



PORTARIA Nº 11.786, DE 2 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Cumprimento do Termo de Acordo Judicial, decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.577/2020, **RESOLVO:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO

II – membros:

- a) RODRIGO ROVANE DE LIMA
- b) CIBELE CRISTINA BORDIN
- c) JULIANA FERREIRA NUNES
- d) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO
- e) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- f) MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO
- g) TATIANA SFALCIN SILVA
- h) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS
- i) ANDERSON SANTIAGO DE MELLO
- j) FERNANDO FERRO ELISIARIO PEREIRA" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.749, de 14 de dezembro de 2023.

Município de Mauá, em 2 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito